



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Prec. 01/001 /20  
FLS. 364  
Rub. [assinatura]

Processo Administrativo nº 0111001/2019  
Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 003/2020  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de tubos de concretos armados (manilhas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale – MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS**  
**CNPJ: 12.659.606/0001-12**



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS		(mãe) TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1976	IDENTIDADE (número) 086.315.697-5	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
CPF (número) 738.304.883-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 07 QUADRA 06 CASA			NÚMERO 22
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CHICOTE	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 07 QUADRA 06 CASA			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CHICOTE	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4744001 4744002 4744003 4744004 4299599 XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS)		CONFERE COM ORIGINAL Comissão Permanente de Licitação Data: 05/02/2010 Portaria nº 02/2010 Rubrica
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. da Cruz Pereira dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 20/09/2010	ASSINATURA DO EMPRESARIO Jose da Cruz Pereira dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matricula 2055 4/10/10	AUTENT. JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EMO-107-010 SOS O NÚMERO: 21101752059 Protocolo: 10/051316-D J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS CARMEN LUISA LUX CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS AC 142113	1001990468

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 011001 / 20 09  
FLS. 385  
Rub

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101752099</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSE DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/08/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>086.315.697-5</b>	Orgão emissor <b>GEJSPC</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>738.304.883-00</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURG - rua, av, etc) <b>RUA 07</b>			NÚMERO <b>22</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA 06</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO CHICOTE</b>	CEP <b>65.725-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2531</b>
MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>ESTRADA MA 381</b>			NÚMERO <b>19</b>
COMPLEMENTO <b>KM 03</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POVOADO TRINDADE</b>	CEP <b>65.725-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2531</b>
MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>	UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXX</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4744099</b> Atividade secundária <b>4744001</b> <b>4744002</b> <b>4744003</b> <b>4744004</b> <b>4299599</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA; PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>XXXXXXXXXXXX</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12659606000112</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose da Cruz Pereira dos Santos - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não	<b>XX</b>
DATA DA ASSINATURA <b>14/02/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose da Cruz Pereira dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> 26/02/2013	AUTENTICAÇÃO <b>JUCEMA</b>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2013 SOB O NÚMERO: 2013019961 Protocolo: 13/01666-1 Emp. res. 21 10173209 9 J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS ME <b>AE 124.616</b>	

*AS*

SECRETARIA GERAL Nº AE 124.616 36

CPL - Trizidela do Val  
Prec. 011001 / 2019  
FLS. - 368  
Rub. \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

— NOME  
JOSE DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
863156975 GEJUSPC MA

CPF  
738.304.883-00

DATA NASCIMENTO  
18/08/1976

FILIAÇÃO  
ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS  
TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

1ª HABILITAÇÃO  
22/03/2005

VALIDADE  
06/12/2021

1ª REGISTRO  
03545413568

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1331773237

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
07/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

17528085358  
MA034130233

DETRAN - MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1331773237

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 05/02/2020  
Portaria nº 02/2020  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

*[Handwritten signatures and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.659.606/0001-12</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J. CRUZ PRE-MOLDADOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>EST MA 381</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO <b>: KM 03;</b>
CEP <b>65.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POVOADO TRINDADE</b>	MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8187-0333</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 13:54:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.659.606/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.343537-4**Razão Social:** J DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS ME**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** ETR MA 381**Número:** 19 **Complemento:** : KM 03;**Bairro:** POVOADO TRINDADE**Município:** PEDREIRAS **UF:** MA**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 81870333

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 03/02/2020

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 12/11/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/02/2020**Número da Consulta:**



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 011501/2019  
FLS. 310  
Rub. \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 011001 /20  
FLS. 31  
Rub.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS**  
CNPJ: **12.659.606/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:49:07 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2020.  
Código de controle da certidão: **A2DE.53B0.0054.1A0C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DPL - Trizidela do Vale  
Proc. 011001 /20 19  
FLS. 312  
Rub. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 104842/19

Data da

27/12/2019 09:03:13

Inscrição Estadual: 123435374

CPF/CNPJ: 12659606000112

Razão Social: J DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS ME

Endereço: ETR MA 381, 19 : KM 03; CEP: 65725000

Telefone: (99)81870333

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/01/2020 16:51:25





CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0011001/120/19  
FLS. 383  
Rub. [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060773/19

Data da

08/11/2019 18:44:35

Inscrição Estadual: 123435374

CPF/CNPJ: 12659606000112

Razão Social: J DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS ME

Endereço: ETR MA 381, 19 : KM 03; CEP: 65725000

Telefone: (99)81870333

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/01/2020 16:51:07





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

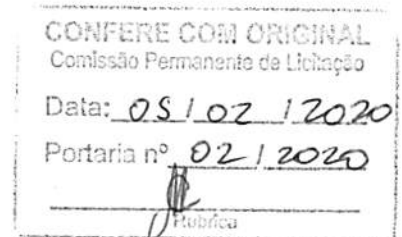
CPLE - Trizidela do Vale  
Proc. 05.11001/20  
FLS. 218  
Rub. [assinatura]

### Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal Nº 12/2020

Certidão fornecida para o CNPJ: 12.659.606/0001-12 RAZÃO SOCIAL: J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS-ME, Ressalvado o direito da Fazenda Pública MUNICIPAL inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros Do Departamento de Administração Tributária deste município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data. Refere-se a débitos de natureza tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Válida até 28 DE ABRIL de 2020 – Fornecimento gratuito.

Pedreiras –MA, 29 DE JANEIRO de 2020

*Voldeir Lourenço Silva*  
PP Diana Martins Oliveira  
Diretora do Departamento de  
Administração Tributária  
CPF: 956.855.373-87



Diana Martins Oliveira

Departamento municipal de Administração Tributária

Portaria 037/2017

*D.M.O.*

*[Assinaturas manuscritas]*

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 011001 / 2019  
FLS. 316  
Rub. 145/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco, 948 - Centro | Pedreiras-MA / CNPJ - 06.184.253/0001-49 | Fone: 99.3642-1717

Exercício: 2020

RG/Inscrição Municipal: 000551

# ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS-ME

Nome Fantasia: J. CRUZ PRE-MOLDADOS

CPF/CNPJ: 12659606000112

Endereço: EST EST MA 381, 19 - POVOADO TRINDADE

Complemento: KM03

**Atividade Principal:**

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Horário de Funcionamento:**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

**Observações:**

**Atenção:**

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 29/01/2020

Data de Abertura

04/10/2010

Validade: 31/12/2020

Divisão de Tributação

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 05/02/2020

Portaria nº 02/2020

*[Assinatura]*  
Rubrica

*[Assinatura]*  
Diana Martins Oliveira  
Diretora do Departamento de  
Administração Tributária  
CPF: 956.855.373-87



PREFEITURA DE  
**Pedreiras**  
HONRA E TRABALHO

*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.659.606/0001-12  
**Razão Social:** J DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
**Endereço:** EST MA 381 19 KM 03 / POVOADO TRINDADE / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2020 a 16/02/2020

**Certificação Número:** 2020011804252549312180

Informação obtida em 28/01/2020 16:52:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PL - Trizidela do Vale  
Prod. nº 10 de 1/20  
LS. 348  
Sub. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.659.606/0001-12

Certidão nº: 2519611/2020

Expedição: 28/01/2020, às 16:50:20

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.659.606/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

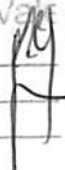
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DPL - Trizidela do Vale  
FOLHA: 1/20  
Proc. 017021  
FLS. 389  
Rub. 

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 28 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME  
Endereço : ESTRADA MA 381, 19 - KM 03  
Bairro : POVOADO TRINDADE  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA


Registrado em JUCEMA  
sob nº 21101752099

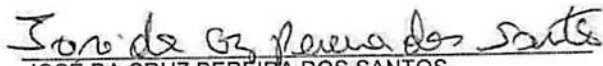
Arquivado em 04/10/2010

Inscrição Estadual nº 123435374  
C.N.P.J. nº 12.659.606/0001-12



Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2019

  
SANDRA MARIA ARAÚJO BULHÃO  
Contabilista  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O

  
JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
EMPRESÁRIO  
C.P.F.: 738.304.883-00  
R.G.: 0863156975 GEJSPC/MA






# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 28 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME  
Endereço : ESTRADA MA 381, 19 - KM 03  
Bairro : POVOADO TRINDADE  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21101752099

Arquivado em 04/10/2010

Inscrição Estadual nº 123435374  
C.N.P.J. nº 12.659.606/0001-12

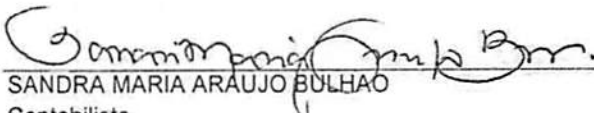
CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

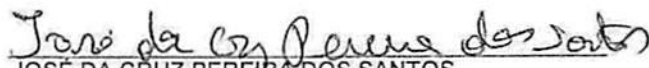
Data: 05/02/2020

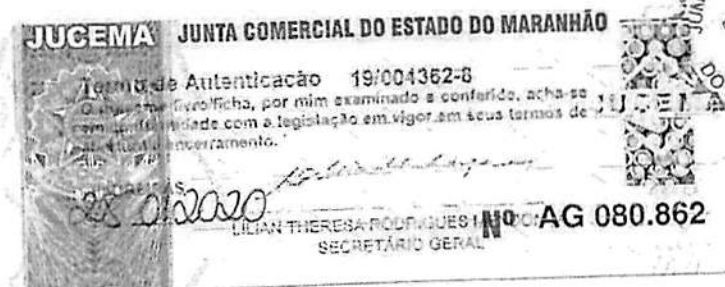
Portaria nº 021/2020

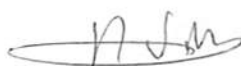
  
Assinatura

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2019

  
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Contabilista  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O

  
JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
EMPRESÁRIO  
C.P.F.: 738.304.883-00  
R.G.: 0863156975 GEJSPC/MA







**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

**J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME** 0099  
 ESTRADA MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ / CEI : 12.659.606/0001-12      Inscrição Estadual: 123435374  
 Local de Registro: JUCEMA      Data do Registro: 04/10/2010      Nº do Registro: 21101752099  
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 FOLHA: 1

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	88.547,10	88.547,10
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>88.547,10</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	36.793,93	36.793,93
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>51.753,17</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESpesas com Pessoal / Mão-de-obra		
SALARIOS	12.031,76	
13º SALARIO	998,00	
FGTS	1.126,08	
INSS	1.133,74	15.289,58
DESpesas Administrativas		
TELEFONE	1.017,88	
ENERGIA ELETRICA	4.903,91	
HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	
AGUA E ESGOTO	653,44	
PRO-LABORE	11.976,00	20.951,23
DESpesas Tributarias		
SIMPLES	3.586,46	3.586,46
DESpesas Gerais		
DESpesas Diversas	1.193,82	1.193,82
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>10.732,08</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>10.732,08</b>




PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :268.679.233-72    RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O

JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :738.304.883-00  
 R.G. :0863156975 GEJSPC/MA




**BALANÇO PATRIMONIAL**

**J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME**

**0099**

ESTRADA MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 12.659.606/0001-12

Inscrição Estadual : 123435374

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 04/10/2010

Número de Registro: 21101752099

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	83.030,71 D
DISPONIVEL	11.902,71 D
CAIXA	11.902,71 D
CAIXA MATRIZ	11.902,71 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	71.128,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	71.128,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	39.196,80 D
IMOBILIZADO	39.196,80 D
IMOBILIZADO EM USO	43.552,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.552,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	4.355,20 C
( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	4.355,20 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>122.227,51 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	2.668,90 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.268,00 C
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.932,00 C
SALARIOS A PAGAR	1.932,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	336,00 C

Reconhecemos a exatido do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimnio Lquido, a importncia de :

**R\$ 122.227,51 ( Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

\_\_\_\_\_  
 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O

\_\_\_\_\_  
 JOS DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
 EMPRESRIO  
 C.P.F. :738.304.883-00  
 R.G. :0863156975 GEJSPC/MA

*[Handwritten signature]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

**J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME**

**0099**

ESTRADA MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 12.659.606/0001-12

Inscrição Estadual : 123435374

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 04/10/2010

Número de Registro: 21101752099

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 3

INSS A RECOLHER	168,00 C
FGTS A RECOLHER	168,00 C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>400,90 C</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	400,90 C
SIMPLES A RECOLHER	400,90 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>119.558,61 C</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
<b>LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO</b>	<b>69.558,61 C</b>
LUCRO NO EXERCICIO	69.558,61 C
LUCRO NO PERIODO	69.558,61 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>122.227,51 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 122.227,51 ( Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

\_\_\_\_\_  
 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :738.304.883-00  
 R.G. :0863156975 GEJSPC/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME**

ESTRADA MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 12.659.606/0001-12

I.E.: 123435374

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 04/10/2010

Nº do Registro: 21101752099

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0001

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{157.124,24}{2.668,90}$	Pontuação :	10
				ILG :	58,87228

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{83.030,71}{2.668,90}$	Pontuação :	10
				ILC :	31,11046

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{11.902,71}{2.668,90}$	ILS :	4,45978
-------	---	-------	------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{11.902,71}{2.668,90}$	ILI :	4,45978
-------	---	-------	------------------------------	-------	---------

\_\_\_\_\_  
 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :738.304.883-00  
 R.G. :0863156975 GEJSPC/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME**  
 ESTRADA MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 12.659.606/0001-12 I.E.: 123435374  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 04/10/2010  
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21101752099  
 FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

<b>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL</b>			
IPD =	Disponível	IPD =	11.902,71
	Ativo Circulante		83.030,71
		IPD :	0,14335
<b>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES</b>			
IPE =	Estoque	IPE =	71.128,00
	Ativo Circulante		83.030,71
		IPE :	0,85665
<b>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE</b>			
IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	83.030,71
	Ativo		122.227,51
		IPAC :	0,67931
<b>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES</b>			
IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00
	Ativo Circulante		83.030,71
		IPC :	0,00000

\_\_\_\_\_  
 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :738.304.883-00  
 R.G. :0863156975 GEJSPC/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME**

ESTRADA MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 12.659.606/0001-12

I.E.: 123435374

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 04/10/2010

Nº do Registro: 21101752099

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	119.558,61		
	Patrimônio Líquido Anterior		108.826,53	IVRP :	1,09862

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	119.558,61		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	0,00000

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	119.558,61		
	Passivo Circulante		2.668,90	IPET :	44,79696

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	119.558,61		
	Passivo		122.227,51	IPP :	0,97816

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
CONTABILISTA  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O

JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. :738.304.883-00  
R.G. :0863156975 GEJSPC/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

CPL - Trizidela do Vão  
 Proc. 0111001/2019  
 FLS. 388 Página 7 de 10  
 Rub. \_\_\_\_\_

**J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME**

ESTRADA MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 12.659.606/0001-12

I.E.: 123435374

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 04/10/2010

Nº do Registro: 21101752099

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0004

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{11.955.861,00}{122.227,51}$	Pontuação :	10
				C :	97,81645

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{3.919.680,00}{119.558,61}$	Pontuação :	7
				IC :	32,78459

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{83.030,71}{119.558,61}$	LRP :	0,69448
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{2.668,90}{122.227,51}$	IEG :	0,02184
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{2.668,90}{122.227,51}$	IEC :	0,02184
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{2.668,90}{119.558,61}$	ICT :	0,02232
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

\_\_\_\_\_  
 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :738.304.883-00  
 R.G. :0863156975 GEJSPC/MA

*(Handwritten signature)*

CPL - Trizidela do V...  
 Proc. 0117001/2019  
 P.S. 388

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME**

ESTRADA MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 12.659.606/0001-12

I.E.: 123435374

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 04/10/2010

Nº do Registro: 21101752099

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	Receitas	IGA =	88.547,10		
	Ativo		122.227,51	IGA :	0,72444

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		88.547,10	MO :	0,00000

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	69.558,61		
	Ativo		122.227,51	RA :	0,56909

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	6.955.861,00	Pontuação :	10
	Patrimônio Líquido		119.558,61	RPL :	58,17951

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	Receitas	IRD =	88.547,10		
	Despesas		77.815,02	IRD :	1,13792

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	119.558,61		
	Ativo		122.227,51	IIF :	0,97816

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O

JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :738.304.883-00  
 R.G. :0863156975 GEJSPC/MA



Proc. 011/001 /2019  
 FLS. 389  
 Rub. \_\_\_\_\_

**J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME**  
 ESTRADA MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 12.659.606/0001-12 I.E.: 123435374  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 04/10/2010  
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21101752099  
 FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{122.227,51}{2.668,90}$	ISG :	45,79696
-------	--	-------	-------------------------------	-------	----------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{39.196,80}{119.558,61}$	IGI :	0,32785
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

**TABELA AVALIAÇÃO**

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O

JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :738.304.883-00  
 R.G. :0863156975 GEJSPC/MA



CPL - Trizidela do V. It.  
Proc. 011001/2020  
FLS. 390  
Rub. [Handwritten Signature]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
73830488300	JOSE DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:07 SOB Nº 20200074318.  
PROTOCOLO: 200074318 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000365572. NIRE: 21101752099.  
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

[Handwritten Signature]



CPL - Trizidela do V. /20  
Proc. 011001 /20  
FLS. 347  
Rub. \_\_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 07.01.2020 as 15:04:31.

Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 101980.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.




#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00004568  
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72  
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 23.02.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 6319.6947.7261.7574





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00004606  
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72  
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 25.02.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 9352.9666.9979.1294

*[Handwritten signatures and marks]*

CPL - Trizidela do V...  
Prec. 011021/20  
FLS. 384  
Rub. 19



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/00000165  
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72  
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 15.04.2020  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 8627.9255.9255.9882

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
FÓRUM DES. ARAÚJO NETO  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
COMARCA DE PEDREIRAS – MARANHÃO

## CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, no Sistema ThemisPG, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal, verifiquei NÃO CONSTAR, de Dez Anos (10 anos) até a presente data, registro(s) de AÇÃO DE FALÊNCIA/CONCORDATA em desfavor da empresa J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS, NOME DE FANTASIA, J. CRUZ PRE-MOLDADOS, inscrita no CNPJ. Sob nº12.659.606/0001-12, estabelecida na MA 381, Nº19, POVOADO TRINDADE, PEDREIRAS/MA. O referido é verdade e dou fé.

Pedreiras-MA, 29 de Janeiro de 2020

**JÂNIO FABIO PORTILHO AMARAL**  
**SECRETARIO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**MA:141127**



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias- Código de Normas da CGJ no Art 198  
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.

Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -  
Telefone: (99) 3642-3051 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao\_ped@tjma.jus.br



# CONSTRUÇÕES

Jacinto Gonçalves de Lima Neto

Inscrição Estadual: 12.104.969 - 8 - CNPJ: 23.659.147/0001-93.

Rua Abílio Monteiro, 1576 - Engenho - CEP: 65.725-000 - Pedreiras.

Fone: (99) 3642 - 2153

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 011001 / 2019  
FLS. 396  
Rub.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS**, com sede na **Est Ma 381, Povoado Trindade nº. 19**, bairro **ZONA RURAL**, Cep: **65725-000**, Cidade de **Pedreiras - Ma**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.659.606/0001-12**, forneceu para conosco no ano de **2019**, **materiais hidráulicos, do tipo Manilha, Tubo em concreto e etc.** Em plenas condições de uso, todos os materiais foram entregues com tempo hábil e com qualidade.

Pedreiras – Ma, 29 de Janeiro de 2020

Jacinto Gonçalves de Lima Neto

Cpf nº 148.327.633-34

Jacinto Gonçalves de L. Neto  
PROPRIETÁRIO  
CPF 148.327.633-34  
(99) 3642-2153

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 03/02/2020  
Portaria nº 021/2020  
  
Rubrica

23.659.147/0001-93  
JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO  
Rua Abílio Monteiro, 1576 - Engenho  
CEP: 65.725-000  
PEDREIRAS - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0111031/2019  
FLS. 398  
Rub. [assinatura]

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.659.606/0001-12, estabelecida à Est. MA-381, km 03, 19, Povoado Trindade, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, forneceu tubos de concretos armados (manilhas) para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no Município de Trizidela do Vale/MA, conforme em anexo o Contrato Administrativo nº 20190025/2019, do Processo Administrativo nº 0406002/2018 do Pregão Presencial nº 039/2018.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale - MA, em 03 de fevereiro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Rivaldo Dos Santos Sousa  
CPF: Nº 910.160.703-06

CONFERE COM ORIGINAL Comissão Permanente de Licitação
Data: 05/02/2020
Portaria nº 02/2020
[assinatura] Técnic



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0406002/20 13  
 FLS. 324  
 Rub. A

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0406002/20 13  
 FLS. 398  
 Rub. A

## CONTRATO

Contrato Administrativo nº 20190025/2019

Processo Administrativo nº 0406002/2018

Pregão Presencial nº 039/2018

Ata de Registro de Preços nº 20180386/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS-ME, PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETOS ARMADOS (MANILHAS), NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, Através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na A. Deputados Carlos Melo, Nº1670, Aeropor Trizidela do Vale/MA, CEP: 65727-000 inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.558.070/0001-22, representado pelo Secretário Municipal, Infraestrutura, Sr. Rivaldo dos Santos Sousa, portador do CPF sob nº 910.160.703-06 e RG nº 893965987 Órgão Emissor SEJSP, de outro lado a empresa J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.659.606/0001-12, estabelecida à Est. MA-381, km 03, 19, Povoado Trindade, CEP: 65.725-000 Pedreiras/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José da Cruz Pereira dos Santos, portador do CPF nº 738.304.883-00, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 039/2018 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto aquisições de tubos de concretos armados (manilhas) para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no Município de Trizidela do Vale-MA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor deste contrato, é de R\$ 43,575.00 (Quarenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor	
				Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100x150 CM. (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%).	Unidade	20	R\$ 685,00	R\$ 13.700,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100x100 CM. (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%).	Unidade	50	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00

Comissão Permanente de Licitação  
 Data: 05/02/2020  
 Portaria nº 02/2020  
 Rubrica

Página 4 de 9



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0406002/20 18  
 FLS. 325  
 Rub. \_\_\_\_\_

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0111021/20 19  
 FLS. 399  
 Rub. \_\_\_\_\_

5	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100x080 CM. ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MEs e EPPs.	Unidade	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100x060 CM. ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MEs e EPPs.	Unidade	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100x040 CM. ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MEs e EPPs.	Unidade	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100x030 CM. ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MEs e EPPs.	Unidade	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>R\$ 43.575,00</b>

2.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº 039/2018 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 039/2018, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 16 DE JANEIRO DE 2019 extinguindo-se em 31 DE DEZEMBRO DE 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.2 Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

CONFERE COM ORIGINAL  
 Confissão de Recebimento de Entrega

Data: 05/02/2020  
 Portaria nº 021/2020  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 6406002/20 13  
FLS. 326  
Rub. A

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 6406002/20 13  
FLS. 405  
Rub. A

- 6.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 6.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 6.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 6.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 6.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

##### 7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales refeição;
- f) vales transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

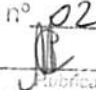
7.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

COMISSÃO COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 05/02/2020  
Portaria nº 02/2020

  
Pública



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0406202120 18  
FLS. 327  
Rub. A

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0406202120 18  
FLS. 327  
Rub. A

7.7 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoarifado;

7.8 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoarifado;

7.9 - Comunicar ao Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.10 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 039/2018.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

Comissão Permanente de Licitação  
Data: 05/02/2020  
Portaria nº 02/2020  
Pública



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 040610220 18  
FLS. 528  
Rub. A

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 040610220 18  
FLS. 528  
Rub. A

9.1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 02 21 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0004 2 .060 Manutenção das Atividades da Secretaria

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recurso Ordinários

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), CNDT, a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada, na Conta Bancária da Empresa: Agência – 1026. Conta corrente – 2171-7 Banco Bradesco S/A.

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 05 / 02 / 2020  
Portaria nº 02 / 2020  
Assinatura



CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0406002/20 13  
 FLS. 324  
 Rub. A

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0406002/20 14  
 FLS. 903  
 Rub.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

I = (6/100) 365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

Comissão Permanente de Licitação  
 Data: 05/02/2020  
 Portaria nº 02/2020  
 \_\_\_\_\_  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0406002/20 23  
FLS. 330  
Rub. A

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0406002/20 23  
FLS. 330  
Rub. A

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4 - fizer declaração falsa;

16.2.5 - cometer fraude fiscal;

16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.2.7 - não celebrar o contrato;

16.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9 - apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 05/02/2020

Portaria nº 021/2020

  
Pública





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0406002/20 18  
FLS. 33.1  
Rub. A

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0114001/20 19  
FLS. 405  
Rub. A

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 039/2018, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Rivaldo dos Santos Sousa, e da proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0406002/20 15  
 FLS. 332  
 Rub. A

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0406002/20 15  
 FLS. 400  
 Rub. 19

Trizidela do Vale - MA, 16 de janeiro de 2019

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Rivaldo Dos Santos Sousa  
 CPF: Nº 910.160.703-06  
 CONTRATANTE

*Jose da Cruz Pereira dos Santos*

J. CRUZ PEREIRA DOS SANTOS - ME  
 CNPJ sob o nº 12.659.606/0001-12  
 Sr. José da Cruz Pereira dos Santos  
 CPF sob o nº 738.304.883-00  
 CONTRATADA

CONFERE COM ORIGINAL  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Data: 05/02/2020  
 Portaria nº 02/2020  
*[Signature]*  
 P. M. S.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RECEBEMOS DE J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		CPL - Trizidela do Vale Nº 000.000.186 Proc. 01/2019/2019 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO 
EST MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE, Pedreiras, MA - CEP: 65725000		0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b>	CHAVE DE ACESSO 2119 0512 6596 0600 0112 5500 1000 0001 8610 4008 6040
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 000.000.186 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123435374		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190009361529 - 02/05/2019 09:24
CNPJ / CFF 12.659.606/0001-12			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE		CNPJ/CPF 01.558.070/0001-22	DATA DA EMISSÃO 02/05/2019
ENDEREÇO BR MA 119, 1670 -	BARRIO/DISTRITO AEROPORTO	CEP 65727-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 02/05/2019
MUNICÍPIO Trizidela do Vale	FONE/FAX 36421717	UF MA	HORA DE ENTRADA SAÍDA 09:08

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.830,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.830,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X100 CM (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	68109100	0102	5101	UN 0	6,0000 0,0000	305,0000 0,0000	1.830,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA Nº 201900950 REF A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA POVOADO PORRIAL	RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten Signature]*

RECEBEMOS DE J DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PL - Trizidela do Vale  
 Nº 000.000.187 /2019  
 SÉRIE: 1

**J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS**

EST MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINIDADE, Pedreiras, MA - CEP: 65725000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída **1**

Nº 000.000.187  
 SÉRIE: 1  
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
 2119 0512 6596 0600 0112 5500 1000 0001 8710 4008 6048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421190009361726 - 02/05/2019 09:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123435374 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 12.659.606/0001-12

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

CNPJ/CPF 01.558.070/0001-22 DATA DA EMISSÃO 02/05/2019

ENDEREÇO  
 BR MA 119, 1670 - BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO CEP 65727-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/05/2019

MUNICÍPIO Trizidela do Vale FONE/FAX 36421717 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:11

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.360,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X100 CM (COTA DE AMPLA CONCORRENCIA 75%)	68109100	0102	5101	UN	4,0000	305,0000	1.220,00					
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X080 CM	68109100	0102	5101	UN	3,0000	200,0000	600,00					
5005	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X060 CM	68109100	0102	5101	UN	4,0000	135,0000	540,00					

*[Handwritten signatures and marks]*

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

0

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 ORDEM DE COMPRA N° 201900949 REF A MANUTENCAO DAS ATIVIDADE S DA SECRETARIA. MATERIAL DESTINADO A RUA DO CAMPO.

RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten signature]*

RECEBEMOS DE J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.188 SÉRIE: 1 409	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS</b>  EST MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE, Pedreiras, MA - CEP: 6525000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.188 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0512 6596 0600 0112 5500 1000 0001 8810 4008 6045 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 123435374	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  CNPJ / CPF 12.659.606/0001-12

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE		01.558.070/0001-22	02/05/2019
ENDEREÇO BR MA 119, 1670 -	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	CEP 65727-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/05/2019
MUNICÍPIO Trizidela do Vale	FONE/FAX 36421717	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:19


<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X080 CM	68109100	0102	5101	UN	4,0000	200,0000	800,00					
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X030 CM	68109100	0102	5101	UN	1,0000	50,0000	50,00					


<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA Nº 201900951 REF A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. BAIRRO TRANSWAL.	RESERVADO AO FISCO  

*Handwritten signature*

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 011001/2019  
 Nº 000.000.199  
 Rub. 40  
 SÉRIE: 1

RECEBEMOS DE J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS</b>  EST MA 381, 19 - KM 03 - POVOADO TRINDADE, Pedreiras, MA - CEP: 65725000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.199 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>2119 1212 6596 0600 0112 5500 1000 0001 9910 4008 6040</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190029821747 - 27/12/2019 11:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123435374	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 12.659.606/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOMERAÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE		01.558.070/0001-22	27/12/2019
ENDEREÇO BR MA 119, 1670 -	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	CEP 65727-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/12/2019
MUNICÍPIO Trizidela do Vale	FONE/FAX 36421717	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122256450
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.745,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.745,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X150 CM	68109100	0102	5101	UN	5,0000	685,0000	3.425,00					
	COTA DE AMPLA CONCORRENCIA												
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X080 CM	68109100	0102	5101	UN	5,0000	200,0000	1.000,00					
							0,0000	0,0000					
004	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X040 CM	68109100	0102	5101	UN	4,0000	80,0000	320,00					
							0,0000	0,0000					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			


DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N° 201903363 REF AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO ARMADOS (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA // MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC RETARIA	RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten signature]*

# J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS

## J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS

EST. MA-381, 19, KM 03, POVOADO TRINDADE - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS-MA  
CNPJ: 12.659.606/0001-12

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 011001 / 20  
FLS. 44  
Rub. 

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 003/2020

A empresa J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 12.659.606/0001-12, representada pelo Sr. JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 086315697-5 GEJSPC/MA, CPF nº 738.304.883-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Pedreiras-MA, 06 de fevereiro de 2020.



J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
JOSÉ DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
Proprietário  
CPF: 738.304.883-00  
RG: 086315697-5 GEJSPC/MA  
Empresário

Telefone: (99) 98187-0333 / E-mail: [jcruzpsantos@hotmail.com](mailto:jcruzpsantos@hotmail.com)

